



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**AGOSTO**

**2020**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Fábio Evangelista Soares
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	André Atanásio Maranhão Almeida
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Karina Soares Farias do Nascimento Cunha
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Helltonn Winicius Patrício Maciel
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 50/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 3º da RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não-Presenciais (CLAGANP):

Nome do Servidor	Representação
Bruno Allison Araújo	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE)
Izak Alves dos Santos	Equipes pedagógica e multiprofissional
Genard Dantas de Aguiar Neto	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)
Ivã Barbosa Luciano	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)
João Paulo França	Coordenações de Curso/Áreas
Berttony da Silva Nino	Docente
Josias Silvano de Barros	Docente
Ana Raquel Barbosa Aciole	Grêmio Estudantil
Pedro Daniel Alves Félix	Grêmio Estudantil
Marina Elisia Batista Ferreira Duarte	Pais que compõem o Conselho Diretor
Paulo de Tarso Leal	Pais de alunos

Art. 2º A vigência desta portaria ocorrerá enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

**Valnir Vasconcelos Lira**

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/08/2020 21:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111421

Código de Autenticação: 4c07754a38







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 51/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 5º da RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não-Presenciais (SCLANP) do Curso Técnico em Informática:

Nome do Servidor	Representação
André Atanasio Maranhão Almeida	Coordenação de Curso (CTIN)
Fabio Evangelista Soares	Equipes pedagógica e multiprofissional
Artur Luiz Torres de Oliveira	Docente
Pedro Jeronimo Simões de Oliveira Junior	Docente
Jeferson Freire da Silva	Discente
Patrícia Barbosa Calixto	Discente

Art. 2º A vigência desta portaria ocorrerá enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

**Valnyr Vasconcelos Lira**

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/08/2020 21:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111422

Código de Autenticação: 4d1f7652a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 52/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 5º da RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que Estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não-Presenciais (SCLANP) do Curso Técnico em Energia Renovável:

Nome do Servidor	Representação
Karina Soares Farias do Nascimento Cunha	Coordenação de Curso (CTSER)
Hozana Lira da Costa	Equipes pedagógica e multiprofissional
Hanniman Denizard Cosme Barbosa	Docente
Lucia de Fátima Araújo Souto Badu	Docente
Paulo de Tarso Leal Junior	Discente
Rayssa Santos da Silva	Discente

Art. 2º A vigência desta portaria ocorrerá enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

**Valnir Vasconcelos Lira**

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/08/2020 21:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111423

Código de Autenticação: c1e889476a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 53/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - constituir o **Núcleo de Acompanhamento Psicossocial - NAPS**, no âmbito do Campus Esperança;

II - designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Núcleo:

- Izak Alves dos Santos - Matrícula SIAPE 2185414
- Adriana Belchior Lima Bazante - Matrícula SIAPE 1191501
- Andreza Carla da Silva - Matrícula SIAPE 2229427
- Bruno Allison Araújo - Matrícula SIAPE 2090339
- Cynthia Ramos Tejo França - Matrícula SIAPE 1100241
- Fábio Evangelista Soares - Matrícula SIAPE 1963280
- Hozana Lira da Costa - Matrícula SIAPE 2194658
- Ivã Barbosa Luciano - Matrícula SIAPE 2312612
- Matias Severino Ribeiro Neto - Matrícula SIAPE 2317205

III - destacar as atribuições do **NAPS**, conforme Art. 28 da Resolução nº 28, de 28 de julho de 2020, a saber: acompanhar os servidores e estudantes nas condições de conectividade, acessibilidade social e saúde psicológica, bem como para dialogarem com as Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais – SCLANPs, com vista a proporem estratégias preventivas e reparadoras para evitar e/ou corrigir eventuais prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem.

São ações das diretrizes do NAPS:

1. **Conectividade:** centralizar e organizar as pesquisas de conectividade do campus e disponibilizar os dados coletados nas pesquisas;
2. **Acessibilidade Social:** sugerir e orientar as adaptações necessárias para as aulas e atividades para promover a acessibilidade e inclusão e quebrar barreiras atitudinais na comunicação e na área tecnológica que impeçam ou dificultem o acesso e participação do público PcD nas aulas não presenciais e elaborar canal direto para comunicação com os professores dos alunos com deficiência atendidos pelo Campus ; mapeamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade; estabelecer protocolo de notificação de situação de vulnerabilidade;
3. **Saúde Psicológica:** prevenção do adoecimento mental dos estudantes e servidores e, caso necessite, encaminhar para o atendimento psicológico e psiquiátrico.

IV - estabelecer o prazo até o término do ano letivo 2020 para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
*Diretor Geral - Campus Esperança*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnyr Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 25/08/2020 12:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116416

**Código de Autenticação:** 3a2271e832





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 54/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**I - Criar os setores Gabinete Médico - Campus Esperança (GABMED-ES) e Coordenação Técnico em Sistemas de Energia Renovável (CTSER-ES) no SUAP;**

**II - Os setores Gabinete Médico - Campus Esperança (GABMED-ES) e Coordenação Técnico em Sistemas de Energia Renovável (CTSER-ES) estão vinculados à Direção de Desenvolvimento e Ensino do Campus Esperança (DDE-ES);**

**III - A responsável pelo setor Gabinete Médico - Campus Esperança (GABMED-ES) será a servidora Cynthia Ramos Tejo França (Médico-Área), Matrícula SIAPE 1100241;**

**IV - A responsável pelo setor Coordenação Técnico em Sistemas de Energia Renovável (CTSER-ES) será a servidora Karina Soares Farias do Nascimento Cunha (Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico), Matrícula SIAPE 2190811, designada para exercer a função gratificada de Coordenador de Curso, Cód. FCC-01, por meio da Portaria 2.804, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, Edição 251, Seção 2, Página 34.**

**V - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.**

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
**Diretor Geral - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 26/08/2020 10:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116709

Código de Autenticação: 0dd3152b3a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB  
CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000